

De acordo com o Censo 2010 do IBGE, a população indígena no país soma cerca de 900 mil indígenas, falantes de mais de 200 diferentes línguas. Estão distribuídos em 688 Terras Indígenas e algumas áreas urbanas do território nacional. Há também 82 referências de grupos indígenas isolados, das quais 32 foram confirmadas pela Funai.

Em 1910 foi criado o Serviço de Proteção ao Índio - SPI, órgão da Administração Pública Federal. Num momento histórico em que predominavam, ainda, as antigas ideias evolucionistas sobre a humanidade e seu desenvolvimento por estágios, baseadas em uma ideologia etnocêntrica. O ordenamento jurídico da época considerava os índios indivíduos "relativamente incapazes", estabelecia a figura jurídica da tutela, defendendo a prática da assimilação destes povos à sociedade nacional, e negando a necessidade de garantia de sua reprodução física e cultural.

A Fundação Nacional do Índio - Funai, foi criada em 1967, em pleno regime da ditadura militar. A política indigenista do Estado brasileiro à época continuava a ser conduzida pelo viés da tutela, da integração, e da assimilação dos indígenas à sociedade dominante. Tal política reforçava a relação paternalista e intervencionista do Estado para com as sociedades indígenas, mantendo-as submissas e profundamente dependentes.

Somente com o processo de democratização do Estado brasileiro, durante a década de 80, ampliou-se a discussão acerca da pauta indígena, o que foi conduzido pelos próprios indígenas, por atores da sociedade civil, e por movimentos sociais, que começaram a se conscientizar e a se organizar politicamente, num processo de participação crescente nos assuntos de seu interesse.

A Constituição Federal de 1988, alterou radicalmente o paradigma conceitual e jurídico da política indigenista. A partir desse marco, foi extinta a figura da tutela, e reconhecidos, consequentemente, a autonomia e os direitos decorrentes das especificidades culturais dos Povos Indígenas no país, e garantido o direito aos indígenas às suas terras de ocupação tradicional.

A Funai passou por diversas mudanças desde então. Foi, aos poucos, libertando-se, das amarras a que se submetera durante o regime ditatorial, buscou, ao longo do tempo, aperfeiçoar seus mecanismos de gestão, abrigou a formação de inúmeros de seus profissionais, que se tornaram importantes quadros do campo indigenista, procurou adequar sua estrutura às novas realidades que se sucederam durante processo de conformação política, social e econômica do país. Em 2009, no intuito de reorganizar sua atuação e atualizar sua estrutura aos novos marcos legais, a Fundação, passou por um processo de reestruturação, norteado pelo Decreto nº 7056/09. As mudanças tiveram como objetivo a otimização do funcionamento do órgão, mas principalmente, o rompimento de maneira mais explícita com o paradigma assistencialista e tutelar.

Não obstante, e face às constantes interrupções nos investimentos voltados ao fortalecimento dessa instituição, muitos desafios ainda estão colocados na atualidade para a consolidação de uma política indigenista de atenção efetiva e integral aos Povos Indígenas no Brasil.

Apenas para que tenhamos idéia do que isso significa, após a promulgação da CF de 1988, somente um único concurso público foi realizado em âmbito nacional para recomposição do quadro de pessoal da instituição.

Muitos ainda insistem em enxergar a Funai como a velha instituição paternalista e assistencialista que tem o dever de falar, pensar, fazer, e atuar em nome dos índios, desconsiderando por completo as diretrizes cristalizadas, em nossa legislação, e em nossa ação, que (ainda que tardivamente), reconheceram aos povos indígenas o direito ao exercício pleno de sua autonomia e autodeterminação. Muitos ainda acreditam que a Funai é (ou deve ser) uma espécie de ente supremo todo poderoso, capaz manipular de acordo com os interesses em jogo, a vontade, o pensamento, e as ações dos indígenas. Esse pensamento retrata que há, ainda, pessoas que subjugam por completo os indígenas, desconsiderando-os como seres humanos e sociais, dotados de capacidade de pensar e agir segundo sua própria vontade e determinação. Isso só reflete o fato de que a grande maioria das pessoas se alimenta de um profundo desconhecimento acerca da história, das especificidades, da diversidade, e do significado dos diversos modos de vida tradicionais indígenas, e consequentemente, não comprehende a missão institucional e o papel da Funai como órgão público responsável pela proteção e promoção dos direitos dos indígenas.

Tal compreensão equivocada decorre de um conjunto de valores preconceituosos, racistas, e colonialistas, que nortearam ao longo de mais de 500 anos, a relação da sociedade dominante com os povos indígenas, e que nortearam por muito tempo a ação dos órgãos indigenistas do Estado, criados, a priori, como uma espécie de ponte entre dois mundos que precisavam ser integrados. O mundo dos indígenas (considerados seres incompreensíveis e desimportantes, que precisavam abrir caminho para o crescimento do país), e o mundo dos agentes do Estado (colonial, imperial, republicano, ou militar) que, representando a maioria branca, tinham pressa em sua caminhada rumo ao que comprehendiam como "civilização".

A sociedade branca baseou-se por muito tempo, senão até os dias atuais, numa arrogante e inquestionável certeza de que tinha direito de exercer domínio absoluto em relação aos indígenas, alocando-os onde fosse mais conveniente, ou onde pudessem causar menos entraves aos seus interesses econômicos, desconsiderando seus territórios tradicionais, suas organizações sociais, suas línguas, crenças, e tradições; submetendo-os à escravidão, à violência física, cultural e moral; promovendo saques, torturas, estupros, genocídios, e violações de todas as espécies. Tudo baseado na concepção de que o índio (assim no singular, justamente pela desconsideração dos indígenas como seres individualmente consideráveis, ou dos indígenas como componentes de sociedades e povos diversos) não tem valor algum.

Queria contar a história de uma tribo guerreira do Mato Grosso contatada por Orlando e Cláudio Villas-Bôas, em uma ousada missão na década de 1960.[1] Os Villas sobrevoaram a aldeia e a bombardearam com panelas de alumínio, bolas de futebol, fotografias, barras de rapadura e outros presentes. Diante do rugido do monstro voador bombardeando a aldeia, os índios fugiram em pânico para todos os lados. Mulheres e crianças se refugiaram dentro de suas cabanas. Os homens dispararam inutilmente suas flechas contra a besta alada. Vencidos pela curiosidade, abriram os pacotes. Poucos dias depois de despejar os presentes, os Villas-Bôas pousaram com seu próprio monomotor num descampado pouco além da aldeia. Eles correram para fora do avião para cumprimentar os índios, segurando facões e espelhos no ar como símbolos de paz. Talvez por contarem com uma vasta experiência e sensibilidade aos modos indígenas, adquiridas em anos de trabalho, eles foram bem sucedidos... Nos meses que se seguiram, os irmãos convenceram os indígenas daquele Povo a se mudarem para dentro dos limites do Parque Indígena do Xingu, mais a leste. Foi numa noite muitos anos mais tarde, em sua nova aldeia, que um homem daquele povo contou a um servidor da Funai a história do monstro voador que lançou sua sombra pela primeira vez sobre a maloca, mudando suas vidas para sempre.

'Um indígena de outro Povo, disse: Antes, nós achávamos que os grandes aviões eram os nossos ancestrais mortos. Ele apontou para o alto, indicando o espaço para além das copas das árvores. Nós víamos passar beeeeeem lá em cima e agente dizia: lá se vão nossos ancestrais.'

'Os indígenas desses dois povos acreditavam que os ensurdecedores monomotores fossem algum tipo de ave de grande porte, de pássaros assustadores. Agente pensava: Deve ser um demônio poderoso. Agente fez alguma coisa para provoca-lo?'

'Esse foi certamente o caso dos índios cinta-larga no estado de Rondônia, bombardeados com bananas de dinamite atiradas por garimpeiros de um monomotor voando baixo em 1963. Segundo os relatos, eles passaram uma primeira vez sobre a aldeia jogando pacotes de açúcar para atrair uma multidão à praça central. Depois, deram um segundo rasante, lançando TNT sobre os índios reunidos. Ninguém sabe quantos cinta-larga podem ter morrido naquele dia. Os corpos foram enterrados na beira do rio, e a aldeia foi abandonada para sempre.'

Parte da sociedade brasileira, ignorante de qualquer conhecimento sobre a vida dos povos indígenas, acredita que barbaridades dessa espécie tenham ficado num capítulo muito remoto da nossa história. Mas quem, desenvolvendo ações indigenistas, conhece de perto o cotidiano dos indígenas em nosso país, sabe que essa mortal e descabida forma de compreender e relacionar-se com os indígenas ainda tem profundas raízes em nossa sociedade. Há, ainda, muitos que, não só acreditam, como expressam, sem nenhuma dúvida ou constrangimento, que os índios, os negros, os quilombolas, os gays, as lésbicas, os agricultores familiares, os assentados da reforma agrária, e as comunidades tradicionais, representam nesse país tudo o que não presta.

Esse pensamento norteia falas, ações, condutas, e mobilizações (muitas vezes violentas e criminosas) de muitos que acreditam que a terra no Brasil deve servir somente a grandes negócios e projetos agropecuários, à extração capitalista de recursos naturais; muitos que acreditam que os índios já têm terra demais, e nada produzem; que conhecem e acreditam em apenas uma única forma de organização produtiva, aquela que é capaz de gerar lucro e enriquecer alguns setores da sociedade.

Esse pensamento, no entanto, satisfatoriamente, não é hegemônico. Há aqueles, que como nós, defendem direitos, acima de interesses. Direitos humanos, direitos sociais, direitos tradicionais, direitos culturais. Há aqueles que, como nós, têm a certeza inabalável acerca da tamanha riqueza que os povos indígenas são para o Brasil, por sua característica de povos originários e indissociáveis de nosso processo de formação social, de nossa história, e por serem, em essência, os atores fundamentais na composição de nossa diversidade sociocultural. Há aqueles que, como nós, compreendem, reconhecem, e lutam para reparar a dívida histórica que o Brasil tem para com os povos indígenas, porque dela se envergonham.

Só quem nunca pisou numa aldeia é capaz de afirmar (levianamente) que os indígenas não trabalham. Numa comunidade indígena, para quem não conhece, todos têm suas responsabilidades, seu trabalho, suas atribuições. Semana passada, cheguei na aldeia Maturaká no meio da tarde de uma segunda-feira, e fui recebida apenas pelos velhos, que, inclusive, interromperam suas atividades para me conduzir carinhosa e alegremente ao centro da aldeia. Os homens tinham ido caçar, as mulheres estavam na casa de farinha, os professores indígenas estavam dando aula, e

as crianças e jovens estavam assistindo aula. Numa escola de ensino fundamental que, diga-se de passagem, estava em péssimas condições. Não tinha janelas suficientes, submetia as crianças a um calor alucinante, tinha incontáveis rachaduras na parede que, mais tarde, quando veio a chuva, exigiram a reorganização espacial dos alunos para poupar os da molhaceira promovida pelas goteiras. Além disso, há três meses, a escola não recebia merenda, e os alunos vinham comendo a alimentação preparada pelo merendeiro indígena, com produtos colhidos nas roças locais. É normal, me disse ele. Ficamos meses sem receber a merenda do município, e quando vem, às vezes, chega muito produto estragado. O Exército tem uma base dentro da Terra Indígena, na beira da pista de pouso, mas mantém pouco contato com a comunidade.

Ter escola dentro da aldeia é um privilégio. Nem todas têm. Aliás, escolas só podem ser construídas em aldeias, quando a terra indígena é, pelo menos, identificada e delimitada. Professores da rede municipal ou estadual, somente podem ir para a aldeia quando a terra indígena é, pelo menos, identificada e delimitada. A instalação de equipamentos de saúde e a promoção da atenção básica nas aldeias, somente podem se dar quando a terra indígena é, pelo menos, identificada e delimitada. Ações de infraestrutura somente ocorrem quando há identificação e delimitação da terra indígena. A inserção em programas de fomento às atividades produtivas só é acessível a indígenas que se encontram em terra, ao menos, identificada e delimitada. Os indígenas somente são considerados impactados por empreendimentos, quando vivem em terras, ao menos, identificadas e delimitadas. Garimpeiros e madeireiros somente podem ser removidos e impedidos das práticas ilícitas de usurpação dos recursos naturais, se a terra indígena é, ao menos, identificada e delimitada pela Funai. E por aí vai...

Em razão da maneira como os indígenas se relacionam com seus territórios, diferente da concebida pela sociedade dominante para lidar com a terra (sendo essa última, exploratória, dominial, e utilitária); pelo significado cultural que cada espaço do território indígena tem para seu povo; e também pelas razões (de cunho mais prático) que explicitei acima, a terra é fundamental para a sobrevivência dos Povos Indígenas. Sem a terra, não há saúde (compreendendo-se a saúde em sua acepção mais ampla), porque a terra é quem detém os elementos tradicionais que permitem a vida, a cura, ou levam à doença e à morte; e porque é o reconhecimento da terra que permite o desenvolvimento das ações de saúde pelos órgãos públicos do Estado. Sem a terra não há educação, nem segurança alimentar e nutricional, nem infraestrutura, nem proteção, nem ação social.

'A Fazenda Suiá-Missu, com meio milhão de hectares, fora aberta, nos anos 50, em território xavante, por Ariosto Da Riva - um especialista no desbravamento de áreas virgens, que abria fazendas, formava cidades, removia índios, posseiros, e pobres, e vendia as terras. Fazia o que chamava de "limpeza de área", criando e valorizando títulos de terra e gerando uma peculiaríssima renda fundiária.

Em 1961, Da Riva associou-se ao grupo Ometto, de São Paulo, especializado no cultivo de cana e na produção de açúcar. A área da Suiá-Missu, em território xavante, saltou para 800 mil hectares; representando na época, o maior latifúndio brasileiro. O cenário era de desolação: as árvores que haviam sido poupadas na derrubada da mata, foram mortas em queimadas subsequentes.'[2]

O sociólogo e professor da USP José de Souza Martins, que remonta a história da invasão da terra indígena Xavante em: Por Índios Caminhos, conta: "Numa viagem de um dia inteiro, de ônibus, pela estrada poeirenta de Barra do Garças a São Félix,

viajava a meu lado um sujeito carrancudo e calado. Puxei conversa, quis saber se morava na região, o que fazia. Disse-me que era fazendeiro. Vinha tentar localizar as terras que comprara no papel. Pela descrição que fazia, o que comprara ficava no território dos índios. Perguntei-lhe se os índios iam querer que abrisse fazenda em suas terras. Respondeu-me seco: "E lá índio tem querer?".

'Da Riva não perguntara aos índios se o queriam por lá. Perguntou ao Departamento de Terras do Mato Grosso, que não fez objeções e lhe concedeu títulos de largas extensões de terreno. Os índios foram ficando, até que ele resolveu abrir a Suiá-Missu. Como as árvores, os Xavante também seriam derrubados.'

Em 1961, Da Riva pediu o apoio da FAB. Enfiou os índios dentro de aeronaves para remove-los de "sua fazenda", que na verdade era a Terra Indígena Maraiwatsédé. Os Xavante, desconhecendo por completo os planos que o tal senhor tinha para seu futuro, foram transferidos em aviões da FAB para a Missão São Marcos. Durante essa migração forçada, que foi um verdadeiro sequestro, 63 Xavantes morreram de gripe. Em 1972, os indígenas expulsos da Suiá-Missu, ou mais precisamente, de seu território, estavam exilados nas reservas de São Marcos, Sangradouro, Areões, Parabubure, e São Domingos. Isso significou um completo destroçamento da organização do grupo tribal dali originado. É que o branco parece desconsiderar o fato de que a aldeia, não é apenas um lugar para se morar. Aldeia compreende uma unidade orgânica e uma dinâmica peculiar, marcada por obrigações rituais, trocas matrimoniais, normas de reciprocidade.

'No ano de 1973, a Polícia Federal encontrou armas nas fazendas. Numa delas, dois canhões de fabricação caseira. No mesmo 1973, um dos fazendeiros invasores da Terra Indígena Maraiwatsede, declarou: "Esses índios estão entravando o desenvolvimento nacional".'

'A fazenda foi vendida para a italiana Liquifarm, mais tarde Agip. Pressionada, durante a Eco-92, a empresa decidiu devolver aos índios mais 165 mil hectares de terras. A simples notícia dessa transferência desencadeou uma onda de invasões das terras xavante, estimuladas por prefeitos da região.' Mas os Xavantes, bravos que são, lutaram. Nunca desistiram de ver reconhecido o direito retomar e viver em suas terras tradicionais. Voltaram à pé, de onde tinham sido deixados pelos aviões da FAB. Caminharam por dias, sem qualquer recurso, transporte, ou auxílio. E chegaram novamente ao lugar de origem tradicional de seu Povo. Às suas lideranças, foram oferecidos muitos benefícios para que desisissem. Dinheiro, lotes de terra em outro canto do território do Estado do MT, casas, etc. Mas eles não aceitaram. E eles não desistiram. Lutaram e defenderam sempre a saída dos invasores de sua terra. Assistiram, confinados numa aldeia pequena, a declaração e a homologação de sua Terra. E até hoje aguardam que o Estado brasileiro lhes devolva a posse plena da TI Maraiwatsede, e permita que o Povo Xavante prossiga e conduza sua vida longe das ameaças e das violências praticadas há 60 anos por invasores criminosos que se julgam soberanos proprietários de uma terra que sempre foi e sempre será dos Xavante. (Para quem não conhece a história de Maraiwatsede, lembramos que o Governo Federal, operou a desintrusão da área por meio de uma complexa operação. Retirados uma primeira vez da Terra, os invasores voltaram a promover ocupações irregulares, o que levou a nova ação do Governo Federal).

Além das expropriações das terras dos indígenas praticadas há mais de meio século, sempre acompanhadas de ações violentas e matanças impunes, outras atrocidades foram e são até hoje praticadas contra os povos e as comunidades indígenas no Brasil.

'Entre os dias 24 e 26 de abril próximo será realizada na cidade de Dourados, em Mato Grosso do Sul, a II^a Sessão de Audiência da Comissão Nacional da Verdade, especialmente instalada para ouvir os relatos de violação dos direitos humanos praticados por agentes públicos contra os povos indígenas no período da ditadura militar naquele Estado.'[3]

'Os povos indígenas do Estado de Mato Grosso do Sul têm sido vítimas de toda sorte de violência: remoção forçada, expulsão de seus territórios, confinamentos, suicídios, assassinatos, agressões físicas, descaso' e um preconceito tão profundo, inimaginável por qualquer cidadão dotado do mínimo senso humanitário. Sabemos de episódios que causam indignação e vergonha. Para compartilhar essa indignação, relato apenas um fato vivido pelo Povo Kaiowá, e que até hoje contribui para minha convicção inabalável sobre o quanto justa e imperiosa é a luta em defesa dos povos indígenas nesse país. Uma das inúmeras comunidades, que há anos aguarda o reconhecimento de suas terras pelo Estado brasileiro, e que por tal razão, não conta com escolas especificamente voltadas para a promoção da educação escolar indígena, teve que matricular suas crianças em uma escola do município mais próximo, escola essa, freqüentada por alunos não indígenas. Pouco tempo depois, as crianças Kaiowá tiveram que abandonar essa escola, pois estavam sendo vítimas de ações atrozmente preconceituosas e discriminatórias praticadas por crianças brancas, filhas de pais brancos, provenientes de famílias brancas que provavelmente, por gerações e gerações, formaram seus descendentes com base em valores como o ódio e a segregação. Ao interceder pelas crianças indígenas, a Funai foi comunicada pela direção da escola municipal, que nada podia ser feito, e que, para evitar maiores conflitos, era melhor que os Kaiowá procurassem outra instituição de ensino.

Mas para não ficarmos apenas com as histórias Kaiowá, nacional e mundialmente conhecidas, tratemos do caso dos Ofaié.

'A história dos Ofaié é um desses casos que retrata a exclusão de um povo que, desde o período do Serviço de Proteção aos Índios-SPI, sofreu com a omissão do órgão oficial do Estado em relação à demarcação de seu território. Foram vítimas da violação de seus direitos com a remoção forçada de seu território tradicional, levados, sob condições de violência e humilhação, para uma terra distante, lá permanecendo de 1978 a 1986.'

'Na ausência dos mais velhos, que já partiram, caberá ao ex-cacique Ataíde Francisco Rodrigues, o Xehitâ-ha Ofaié, falar à Comissão Nacional da Verdade, em nome de seu povo, de hábitos suaves e feições gentis, neste dia triste e memorável, quando as feridas voltarão a sangrar instigadas pela dor da lembrança.'

'Uma sucessão de erros da parte do Estado levou este povo à quase extinção. Na época do general Rondon, os Ofaié chegavam a 2.000 pessoas. Em 1976, já estavam reduzidos a apenas 27 indivíduos.'

'O Decreto 683, de 8 de maio de 1924 reservava para os Ofaié 3.600 hectares em Mato Grosso. Mas em 1950, o documento que demarcava efetivamente essas terras em favor dos indígenas, após ter sido examinado pelo coronel da reserva do Exército Ramiro Noronha, sem que fosse emitido parecer algum, tomou rumo ignorado, caracterizando, assim, a omissão do Estado em não garantir a área antes demarcada em favor dos Ofaié.'

'Como se não bastasse, o Governador do Estado à época, Fernando Correia da Costa, em 1952, através do Decreto nº 1.302, revogou o Decreto 683/24 acabando de vez com as esperanças do povo Ofaié em ver seu imemorial território garantido. Não por

acaso, dois meses antes da revogação do Decreto 683/24, o coronel Nicolau Bueno Horta Barbosa, ex-chefe da IR-5 escreveu ao Sr. Wilson Barbosa Martins, candidato ao Senado Federal, que estava interessado na compra dessas terras, afirmando que:

"As terras em questão, não interessam aos índios, que, aliás, não se encontram mais nelas; são devolutas e por nenhum título a cargo do SPI (...)" . Logo no início de sua correspondência o coronel expressa ao "amigo" o desejo de limitar-se "ao essencial, que é não possuir a IR-5 nenhum documento relativo às terras onde estiveram umas poucas famílias indígenas (...) aqueles infelizes. E como constituirão um grupo caminhando para a extinção (...), jamais fui impulsionado a visita-los, ocupado que me achava com problemas bem mais urgentes (...)" .

'O grupo sobrevivente de Ofaié migrou da região Sul do Estado e se juntou a um grupo mais antigo que vivia ao longo das margens dos rios Pardo, Taquaruçu e Verde. O SPI, à época, tomou conhecimento do fato, e por meio do Ofício nº 289, de 3 de novembro de 1953 propôs a construção de "uma casinha em Rio Verde.

Ali se encontravam 58 pessoas conforme relato do inspetor Francisco Ibiapina da Fonseca, da IR-5, que visitou os Ofaié em Três Lagoas-MT, e confirmou a expulsão, porém nada foi realizado para reconduzir os indígenas ao seu antigo território nas margens do córrego Boa Esperança, conforme ouviu do relato dos indígenas e descreveu em seu relatório.'

'A omissão do SPI determinou praticamente a extinção deste povo, pois ali, num lapso temporal de menos de cinco anos, faleceram cerca de 40 indígenas, sendo que o restante, dois anos depois, retornou para a antiga região do ribeirão Boa Esperança e Córrego Sete nos limites da fazenda que os havia expulsado.'

'No período em que a administração da FUNAI ainda era regida pelo militarismo, no Mato Grosso do Sul, "o relato de maior violência contra os Ofaié prende-se à transferência forçada, em 1976, de seu território do município de Brasilândia para o município de Porto Murtinho, na serra da Bodoquena, no interior da Reserva Kadiwéu".'

'Esse episódio é narrado pelo próprio indígena Ofaié Ataíde Francisco Rodrigues, Xehitâ-ha como "testemunha do massacre", na primeira parte do livro "Ofaié, morte e vida de um povo", publicado em 1996 pelo Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul. Ele conta que um funcionário da FUNAI, em 1977 fez a primeira visita à aldeia Esperança "dizendo que nós precisava sair daqui e mudar para uma reserva onde só tinha índios, doado pelo governo federal. Segundo o funcionário, na reserva já tinha terra mecanizada, casas de materiais, cafezais, caça e pesca. E nós fiquemos animados pra sair de lá".'

'Sete meses depois, "outro funcionário da FUNAI chegou em nossa área e repetiu as promessas. Ele estava coordenando a operação com outras pessoas de Brasilândia". Os índios acabaram sendo transportados de caminhão acompanhados de outros carros pequenos. Muitos fugiram. Enfim, em caminhão aberto (pau de arara), viajaram a noite chegando a Campo Grande às 8 horas da manhã. Após rápida parada, seguem viagem e, às 14 horas chegam à cidade de Miranda; comem ali uns "pães secos" e seguem viagem para "Campão" (como era conhecida Bodoquena).'

'Chegando ao destino, a Reserva Kadiwéu, nesta época em conflito com posseiros e fazendeiros, nós ficamos revoltados. Aí perguntamos para o funcionário da FUNAI:

Onde estão as casas que vocês prometeram? O funcionário disse: Vocês tem que se virar. Mas onde? perguntamos: 'Vocês tem que expulsar os brancos disse ele'.'

'Em meio à violência os Ofaié permaneceram ali oito anos. "O desrespeito contra os Ofaié era revoltante. Funcionários do governo traziam muita pinga para embriagar os Ofaié e depois se aproveitar de suas mulheres. Foram estupradas três meninas Ofaié: uma de nove anos, outra de onze anos e outra de quinze anos. O funcionário ameaçou a quem falasse desse estupro, que mataria quem fosse". O jornal O Globo, de 25 de maio de 1983, denunciou esse fato.'

Esses e outros relatos e depoimentos que denunciam essa barbárie constam do Relatório Figueiredo.

Estamos falando de Estados como o Mato Grosso e o Mato Grosso do Sul. Estados que até hoje resistem fortemente ao reconhecimento dos direitos indígenas. Sejam eles territoriais ou não. Estados onde o poder público, o poder econômico, e a própria sociedade, preferem olhar para os índios como um sério entrave ao desenvolvimento.

Certa vez, uma indígena Kaiowá, numa de minhas atividades no MS, me olhou com tristeza e disse: Presidenta, obrigada por estar aqui com agente. Eu tenho pena porque a senhora, ao defender agente, vai ficar sozinha, porque todo mundo vai se afastar da senhora, vai criticar, vai ficar contra a senhora. Nunca me esqueci disso que ela disse. Mas também nunca me arrependi das poucas coisas que pude fazer para defendê-los, ou ajudar construir condições melhores para suas vidas.

Sobre o Estado do MS, onde a situação de confinamento territorial indígena e suas consequências tornaram-se conhecidas pelo mundo, desencadeando campanhas de defesa à luta e aos direitos humanos, sobretudo dos Kaiowá, é preciso que tratemos em números. As terras indígenas regularizadas no MS ocupam 1,64% da superfície total do Estado. Pessoalmente, nunca me convenci de que isso poderia inviabilizar as atividades econômicas, ou o crescimento da região. Naquele Estado, vivem 149 indígenas por km², contra apenas 6,86 não indígenas por km².

É bom lembrarmos que, dentre as Terras Indígenas já regularizadas no Brasil, cerca de 98% situam-se na Amazônia. Isso quer dizer que menos de 2% das áreas regularizadas no país, situa-se nas regiões Sul, Sudeste, Centro-oeste e Nordeste juntas.

Mas, a despeito de tudo isso, vivemos no Brasil de Urucum, onde a diferença é a nossa riqueza.

Por isso, já é tempo de estabelecermos nesse país, um pacto em prol do respeito aos direitos dos povos indígenas. Já é tempo de termos a política indigenista reconhecida como uma política de Estado, criada por uma Lei que institui uma Política Nacional de Promoção e Proteção dos Povos Indígenas.

No âmbito dessa Política, entendemos ser relevante a instituição de um Sistema Nacional, que congregue os arranjos institucionais necessários à articulação, pactuação e execução de políticas públicas voltadas aos povos indígenas, com espaços para a participação e o controle social por parte dos próprios indígenas.

Tal instrumento poderá garantir um modelo de gestão compartilhada e participativa, e a autonomia dos entes federados, ao tempo em que pode promover a implementação mais sistêmica e articulada da política indigenista, distribuindo

responsabilidades e competências, uniformizando e sistematizando a atuação dos órgãos e entes, visibilizando os direitos dos povos indígenas e possibilitando um monitoramento mais efetivo, adequado e transparente, a partir de metas, objetivos, sistemas de informação e indicadores de gestão, a exemplo de outros sistemas criados pelo Governo Federal.

É urgente que começemos a investir na consolidação de um projeto de desenvolvimento, que transcendia o crescimento econômico. É preciso que explicitemos a necessidade e sejamos persistentes na construção e na concretização de um modelo de desenvolvimento sustentável para o país. Um modelo em que haja respeito à diversidade sociocultural do país, que reflete e desencadeia um conjunto de pensamentos, olhares, saberes, e viveres diversos. Um modelo de desenvolvimento que respeite, valorize e invista na conservação ambiental, e na utilização sustentável, e geração de renda, a partir dos infindáveis recursos naturais presentes em todos os biomas do nosso país. É preciso que esse modelo garanta um ordenamento fundiário inclusivo, um conjunto de formas de relação com terra mais equânimes, solidárias, e justas. A terra no Brasil possibilita investimentos em grandes projetos de produção econômica. Mas também é dos indígenas, dos quilombolas, dos pequenos produtores rurais, dos agricultores familiares (que aliás, produzem 70% dos alimentos que consumimos no Brasil). A terra no Brasil também pode e deve ser destinada a unidades de conservação, pode e deve servir à preservação do patrimônio histórico, arqueológico e cultural.

Somente pode haver avanço no processo de desenvolvimento se nos reconhecermos a partir de nossa história, resgatando nossos passivos, conservando e utilizando de maneira racional os recursos naturais, distribuindo de maneira equilibrada as riquezas. Mas sobretudo, só há desenvolvimento, quando um país respeita e se orgulha de seus povos, e repudia qualquer tipo de violência, preconceito, racismo, subjugação, exclusão e dominação.

Por isso, precisamos investir muito na implementação da PNGATI. E quando falo em investimentos, falo, é claro, de recursos orçamentários, mas falo também de investimento político e institucional.

No que tange ao etnodesenvolvimento, é imprescindível discutirmos e implementarmos uma ação de Fomento Coletivo no âmbito de programas que promovem geração de renda (ATER, PAA, Bolsa Verde, etc.)

É fundamental a cooperação dos órgãos públicos para que alcancemos uma adequada Regulamentação do Turismo em Terras Indígenas - TIs e subseqüente instituição de um Programa de fomento aos projetos sustentáveis nesse sentido.

Na área de direitos sociais, é preciso adequar os equipamentos, benefícios e serviços da segurança social às especificidades culturais indígenas; instituir uma Política de documentação e serviços sociais para povos indígenas transfronteiriços; criar uma Base de Dados única no Governo Federal sobre acesso indígena às políticas sociais e de cidadania; e prosseguir na realização de Censos das populações indígenas no Brasil, por meio do incremento de recursos para a Funai e para o IBGE para essa finalidade.

Incrementar as ações de infraestrutura comunitária, institucionalizando no âmbito dos Programas Nacional de Habitação Rural e Minha Casa Minha Vida, uma linha de fomento específica para construções tradicionais indígenas.

Não quero aqui me aprofundar no debate sobre as ações de saúde e educação, já que temos representantes dos dois Ministérios responsáveis pela execução dessas políticas junto aos indígenas. Mas, falando como Funai, na qualidade de órgão que tem como atribuição acompanhar e contribuir com o estabelecimento de diretrizes para o desenvolvimento dessas políticas, registro, apenas para dizer o mínimo, que é importante perseguirmos como meta, a implantação de equipamentos e unidades da educação e da saúde em todas as Terras Indígenas. É fundamental, ainda, que possamos definir e implementar uma política diferenciada de saúde e de educação para os povos indígenas recém contatados. E, reafirmando a importância de reconhecermos todos os avanços que temos vivenciado na área da educação escolar indígena, reiteramos o desafio de alcançaremos junto com o MEC e as redes de ensino estaduais e municipais, a produção suficiente de materiais bilíngües, a implantação do Programa Nacional de Educação Escolar Indígena e a implantação do Sistema Próprio de Educação Escolar Indígena, todos temas em debate e em construção, com forte apoio do MEC.

Outro grande desafio que temos a superar, é o enfrentamento à violência, ainda hoje, largamente praticada contra os indígenas no Brasil. Precisamos elaborar e implementar uma Estratégia Nacional De Enfrentamento à Violência Contra Povos e Terras Indígenas, contemplando 03 eixos de atuação interinstitucional sugeridos pela Funai. Para tanto, a Funai precisa contar com a cooperação dos órgãos de segurança pública do país.

Temos de incrementar a fiscalização das Terras Indígenas, coibindo e reprimindo a extração criminosa de recursos naturais das áreas que integram o patrimônio da União, e que destinam-se ao usufrutos exclusivo dos indígenas.

Isso tudo não se realiza da noite para o dia. É preciso muito investimento, trabalho e compromisso político. A paciência histórica deverá nos acompanhar nesse processo. Mas precisamos começar. E para que tudo isso se viabilize, é preciso fortalecer as instâncias de cidadania, participação e controle social por parte dos indígenas.

Por isso estamos reforçando a proposta de realização da I Conferência Nacional de Proteção e Promoção aos Direitos dos Povos Indígenas. Uma proposta que não é exclusiva nossa (da Funai), e que não surgiu hoje. Essa Conferência, na compreensão da Funai, pode se propor a discutir e apresentar resoluções voltadas à construção da Política Nacional e do Sistema Nacional de Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas. Considerando, é claro, tudo o que avançamos até aqui, acredito francamente, que somos capazes de ir além, de ir adiante, e de consolidar todas essas ações, realizações, aspirações e propostas, transformando-as numa Lei que institua a Política Nacional e o Sistema Nacional de Proteção e Promoção aos Direitos dos Povos Indígenas, contribuindo assim para a conformação de uma política indigenista de Estado.

Reforço, ainda, a necessidade da criação do Conselho Nacional de Política Indigenista como sucessor da CNPI (atual Comissão de Política Indigenista). A partir do Governo Lula, o Brasil passou a investir fortemente na ampliação, incremento, e consolidação das instâncias de participação social. Hoje é possível constatar a existência de Conselhos para formulação, implantação, e monitoramento de diversas políticas públicas, como o Conselho de Políticas para as Mulheres, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Conselho de Políticas LGBT, o Conselho da Criança e Adolescente, etc. No campo do indigenismo, hoje, contamos, ainda, somente com uma Comissão Nacional. Precisamos corrigir essa iniquidade, e conferir tratamento isonômico para essa política.

Ainda no que se refere à participação, destaco que a Funai vem buscando aperfeiçoar o trabalho de sua Ouvidoria, para que essa unidade seja mais um canal de participação indígena, e que estabeleçemos como metas futuras: a implantação de um "Disque Funai" que permita ligações gratuitas pelos indígenas para apresentar denúncias, solicitações, reclamações, e sugestões, e da Ouvidoria Itinerante que possa realizar incursões periódicas às terras indígenas.

Quanto ao trabalho da Funai, penso que ele prosseguirá. Não só penso, como acredito. Muitos me perguntam se acho que a Funai será extinta. Respondo sempre a mesma coisa, ante as tantas contradições que sempre permearam a vida dessa instituição, que aprendi a conhecer, compreender e respeitar: Acho que enquanto tivermos vivo o espírito indígena nesse país, a Funai seguirá viva. Seguirá, entre falhas e acertos, buscando estar presente e atuante em sua missão de proteger e promover os direitos dos Povos Indígenas. Como eu costumo dizer, a Funai, às vezes, chega atrasada, por diversas razões; mas chega. A Funai, como todos sabem, ao longo de 46 anos de existência, teve 34 presidentes. Cada qual, chegou e partiu com uma concepção acerca de como devia se dar o relacionamento do Estado brasileiro com os Povos Indígenas no país. Cada qual chegou com suas expectativas, e partiu com suas frustrações. Mas todos deixaram o órgão com uma certeza comum: é impossível dimensionar o gigantismo do desafio que é estar à frente dessa instituição. Eu, nessa condição, sou apenas mais uma buscando deixar uma contribuição, fazer a minha parte. Agradeço sempre àqueles que têm nos apoiado nesse processo. Que têm contribuído para com essa gestão da Funai. E àqueles, ainda que, sem poder prestar apoio material, têm ao menos compreendido nossas fragilidades, e reconhecido nossas fortalezas. Talvez, poucos possam compreender o quão impotentes nos sentimos, ao ouvir um servidor público de nosso órgão relatar que, quando circula na cidade em que trabalha e entra numa padaria ou numa farmácia, nota que as pessoas se entreolham e comentem: olha lá, esse aí é da Funai... Mas esse servidor, como outros tantos, e assim como eu, seguimos o exemplo do Povo Xavante; não desistimos, nem desistiremos. Refletiremos, proporemos, e perseguiremos a construção em favor dos Povos Indígenas, o que em última análise, a meu ver, significa construir em favor da sociedade pela qual lutamos. Uma sociedade em que todos tenhamos direito a vivenciar a diversidade, a equidade, a liberdade democrática; onde todos tenhamos direito à vivência da solidariedade e da justiça. Sou mais um ser que se orgulha de viver nesse Brasil de Urucum e reconhecer na diferença a riqueza do nosso país.

Muito obrigada.

[1] Relato de Além da Conquista, Scott Wallace - 2011 - Editora Objetiva Ltda.

[2] Por Índios Caminhos - José De Souza Martins

[3] Relatos do artigo de Carlos Alberto dos Santos Dutra, autor do Livro Ofaié morte e vida de um povo